

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de

transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Cláudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

PREFÁCIO

Este livro é publicado em um momento crucial para a realidade brasileira, no tocante à promoção, garantia e proteção dos direitos humanos na América Latina e, particularmente, no Brasil, pois a região celebra, em dezembro de 2014, os trinta anos da publicação da Declaração de Cartagena sobre Refugiados e o Brasil se prepara para criar a nova Lei que deverá disciplinar a situação do estrangeiro, e também do refugiado. Nova Lei esta que, em sintonia com novos tempos e circunstâncias, deverá reduzir o componente criminal do foco dirigido ao estrangeiro, garantindo-lhe tratamento mais humanizado.

A mudança de paradigma se deve, em parte, a avanços na normativa internacional, como resultado de decisões proferidas pelo sistema interamericano de direitos humanos, que têm internalizado princípios e normas essenciais aos novos interesses e necessidades da população, mas que, ao mesmo tempo, levam em consideração as peculiaridades da região.

Nesse contexto, o XXIII CONPEDI, oportunamente realizado na bela cidade de João Pessoa (extremo ocidental do Novo Continente, apontando para África e Europa) cumpriu muito bem seu papel de impulsionar acadêmicos de Direito do Brasil a pesquisar, escrever, dialogar, discutir e publicar sobre as novas questões subjacentes ao tema *Humanização do Direito e Horizontalização da Justiça no Século XXI*, entre as quais o dilema do direito internacional dos direitos humanos, em tempos de crise econômica e de reorganização política em um planeta sob ameaças climáticas que trarão consequências imprevisíveis. Temática instigante, cuja discussão tem projetado o Brasil no cenário internacional, particularmente no que se refere à aplicação do transconstitucionalismo ou do supraconstitucionalismo pela Corte Suprema brasileira, ou quando trata da proteção de minorias, como deslocados (para alguns, refugiados) ambientais.

A publicação deste livro, que compila os artigos apresentados e publicados no Grupo de Trabalho Direito Internacional dos Direitos Humanos II do XXIII CONPEDI, pretende ajudar não somente acadêmicos de Direito, mas também a sociedade brasileira (e, por que não, Latino Americana?) a entender melhor o papel dos Estados, das Organizações Internacionais, das Organizações Não Governamentais e dos indivíduos que os compõem, no processo de construção de um mundo mais justo e mais solidário, pautado na proteção dos direitos humanos de forma mais equitativa e equilibrada.

Os artigos ora publicados foram selecionados, entre milhares submetidos à organização do certame, por *blind peer review* – avaliação cega por pares – e, como dissemos, trazem a lume temas de suma importância para o direito internacional dos direitos humanos contemporâneo. Dividimos a obra em três partes, como segue.

Começa-se, na Parte I, pela discussão de certos aspectos teóricos do direito internacional dos direitos humanos, particularmente no contexto do sistema interamericano de direitos humanos (*i.e.*, Organização dos Estados Americanos – OEA), como os da teoria da margem de apreciação, da implementação do princípio universal da dignidade da pessoa humana e da relação entre o universalismo e o relativismo dos direitos humanos. Na mesma linha, alguns artigos também discutem a relação entre

direito, religião e ética e, ainda, a construção de espaços urbanos como um direito humano.

Na Parte II, passa-se a tratar da questão sob o ponto de vista da internalização do direito internacional dos direitos humanos pelo sistema brasileiro. Busca-se elucidar a aplicação de novos modelos teóricos pela Corte Constitucional brasileira (*i.a.*, transconstitucionalidade, supraconstitucionalidade e controle de convencionalidade), com o fim de proteger os direitos humanos dos indivíduos em solo brasileiro. Outra preocupação do(a)s autore(a)s, em suas pesquisas, foi examinar a incorporação dos tratados de direitos humanos (e particularmente das convenções da OIT) pelo Brasil, o que demonstra o vigor dos estudos, na Academia jurídica brasileira, sobre a proteção ao trabalho. Importa, ainda, salientar que as recomendações e/ou decisões do sistema interamericano de direitos humanos (Comissão e/ou Corte) têm sido cada vez discutidas no Brasil, especialmente quando se refere à sua aplicabilidade no Brasil – o que é trazido, nessa Parte II, pelos estudos de caso (Usina de Belo Monte e Leis de Anistia).

Por fim, a Parte III do livro traz artigos que refletem sobre a proteção dos direitos humanos, em nível internacional e nacional, de algumas minorias, juridicamente contextualizadas como migrantes forçados, mulheres e indígenas. Entre os migrantes forçados, destaca-se a discussão dos casos dos deslocados ambientais haitianos e do tráfico de pessoas, particularmente para fins de exploração sexual. Quanto aos primeiros, o Brasil, de forma pioneira, altera sua legislação interna e cria o visto humanitário para proteger os haitianos fugindo da vulnerabilidade ambiental, causada pelo terremoto de 2010, aliada às vulnerabilidades sociais, políticas e econômicas do Haiti. Em relação às pessoas traficadas, o Brasil também tem buscado incorporar ao ordenamento jurídico doméstico as obrigações resultantes de tratados internacionais de que é parte. A questão de gênero é alvo de artigo que discute violência de gênero no direito internacional dos direitos humanos. Por fim, a necessidade de proteger os direitos humanos dos indígenas é analisada à luz do sistema internacional (*i.e.* OIT e OMC) e do sistema regional interamericano.

Achamos importante ressaltar, aqui, um papel fundamental do CONPEDI – o de promover e facilitar o diálogo entre acadêmicos de direito em um país continente; pessoas que devem pensar, ensinar e praticar o direito – idealmente visto, sempre, em termos de realização da e acesso a Justiça e proteção dos mais fracos contra os mais fortes - em contextos de grande diversidade cultural, social, política e econômica. Isso aconteceu em um momento especial – logo em seguida a acirrado processo eleitoral, que dividiu o país. Foi um grande prazer constatar, em nosso grupo, a presença de participantes de instituições de ensino e pesquisa de todas as regiões do país, que sob calor extenuante e durante mais de seis horas, efetivamente discutiram cada apresentação, contribuindo muito com suas visões e experiências pessoais (e ainda tiveram ânimo para fazer foto do grupo ao final!). Cremos haver saído, tod(o)a)s, enriquecid(o)a)s pelo processo. E agradecemos, ao CONPEDI, pela oportunidade.

Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico (UEPB)
Susana Camargo Vieira (UIT)
(em ordem alfabética)